

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: pli82ge2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/01/2026 Indicação nº 183/2026 Protocolo nº 292/2026	
Autor: Dep. Thiago Silva		

INDICO ao Excentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, com cópia ao Excentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade da construção de uma creche no Município de Alta Floresta.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade da construção de uma creche no Município de Alta Floresta.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma proposição legislativa, na modalidade de Indicação, demonstrando a necessidade da construção de uma creche no Município de Alta Floresta.

O Município de Alta Floresta, conforme dados do Gabinete de Articulação para Efetividade das Políticas de Educação de Mato Grosso (GAEPE-MT), possui déficit de vagas em creches públicas, possuindo, atualmente, 144 crianças de 0 a 3 anos e 11 meses na fila de espera.

A falta de creches adequadas muitas vezes coloca um fardo significativo sobre as famílias, especialmente para as mães que desejam retornar ao trabalho após o nascimento dos filhos. A disponibilidade de creches municipais facilita a conciliação entre a vida familiar e profissional, permitindo que os pais trabalhem com tranquilidade, sabendo que seus filhos estão bem cuidados. Isso também pode incentivar a participação feminina no mercado de trabalho, promovendo a igualdade de gênero e impulsionando o desenvolvimento econômico.

Outro fator significativo é o estímulo à economia local, pois a construção de creches municipais pode impulsionar a economia local, gerando empregos diretos e indiretos. Desde a fase de projeto e construção até a operação contínua das creches, há uma demanda por profissionais qualificados, como arquitetos, engenheiros, professores, assistentes sociais e outros profissionais relacionados aos serviços de cuidados infantis. Isso pode ajudar a fortalecer a economia local, além de proporcionar um ambiente de trabalho enriquecedor para os funcionários das creches.

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

Essas são apenas algumas das muitas justificativas para construção de creches. É importante ressaltar que investir em educação e cuidados infantis é um investimento de longo prazo na sociedade, contribuindo para o desenvolvimento das crianças, a igualdade de oportunidades e o progresso.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Janeiro de 2026

Thiago Silva
Deputado Estadual